



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.881/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1209/2025

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3886/2025

DATA / HORA
12/11/2025 15:45:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1209/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 2831/2025 – SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1209 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

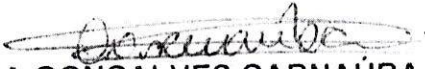
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estude a possibilidade de implantar um planejamento que permita imediata remarcação de exames e consultas médicas quando ocorrer o cancelamento antecipado por parte do paciente.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente, quando um paciente precisa desmarcar um exame ou consulta com antecedência, a guia retorna ao posto de saúde de origem para novo protocolo de agendamento, o que resulta em maior demora para a marcação de uma nova data.

Com a adoção de um sistema de remarcação imediata, essa medida serve com incentivo para que mais pessoas comuniquem seus cancelamentos de forma antecipada, pois teriam segurança de sair com uma nova data garantida e diminuindo os números de faltas, além de deixar uma vaga ociosa que poderia ser rapidamente aproveitada por outra pessoa.

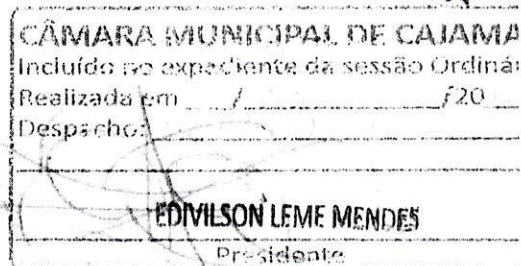
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3125/2025	17/09/2025 17:03:28	120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Memorando nº 2.831/2025 - SMS

Cajamar, 06 novembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

**Assunto: Indicação nº 1.209/2025 – 14ª Sessão – Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra
- Memorando 3.011/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos, por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Atenção Primária em atenção à indicação referente à implementação de um sistema automatizado para agendamentos de consultas e exames na rede municipal de saúde, informamos que a Secretaria de Saúde já se encontra em fase de planejamento para a implantação do sistema integra AI.

O referido sistema tem como objetivo otimizar o processo de agendamento, com maior agilidade, transparência e organização no atendimento aos munícipes. A iniciativa visa ainda reduzir o tempo de espera, facilitar o acesso dos usuários aos serviços de saúde e melhorar a integração entre as unidades, garantindo um acompanhamento mais eficiente das demandas.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



Gabrielle Godoy

Divisão de Complexidade UBS/ESF



Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde